

Resolução nº 022/CONSUN, de 16 de dezembro de 2014.

Criação do Curso de Graduação
em Letras/Libras.

O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Processo 23118.003736/2013-41;
- Parecer 1685/CGR, relatora Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva;
- Deliberação na 132ª sessão da Câmara de Graduação, em 30.09.2014;
- Deliberação na 73ª sessão do CONSEA, em 14.10.2014;
- Ato Decisório 314/CONSEA;
- Recurso do Conselheiro Clarides Henrich de Barba;
- Parecer 062/CONSUN, relator Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel;
- Deliberação na 72ª sessão do CONSUN, de 10.12.2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação do Curso de Graduação em Letras/Libras e seu projeto político pedagógico, constantes das folhas (30 a 109) para o Núcleo de Ciências Humanas, vinculado ao Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, nos seguintes termos:

- **Nome:** Letras – Libras;
- **Grau:** Licenciatura;
- **Número de Vagas Autorizadas:** 30;
- **Turno de Fornecimento do Curso:** Noturno;
- **Modalidade:** Presencial;
- **Periodicidade:** 8 Semestres;
- **Carga Horária Total do Curso:** 2880 Horas;
- **Local de Oferta e Concentração das Atividades:** Campus Unir - Porto Velho – RO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente